

Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia

08/10/2024



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 033/2024

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora, Ediane Brambilla Tressoldi os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Glademir Manica, Ivania Morelato Salvi, Manaíla Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal a presidente, cumprimentou a todos os presentes e deu por aberta a sessão. A seguir invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. **ATAS:** ATA Nº 030/2024, da Audiência Pública de Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2024 – do dia de 24 de setembro de 2024. ATA Nº 031/2024, da Audiência Pública de Gestão em Saúde do 2º quadrimestre de 2024 – do dia de 24 de setembro de 2024. ATA Nº 032/2024, da Sessão Ordinária de 24 de setembro de 2024, foram colocadas em votação, e aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Não tivemos. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Não tivemos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 092/2024 do Poder Executivo encaminhando Relatório Resumido Execução Orçamentária – 4º bimestre de 2024. **GRANDE EXPEDIENTE:** nenhum vereador fez uso da tribuna nesta noite. **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 029, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 460, de 08 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a política de assistência social do Município e dá outras providências. Revoga a Lei Municipal nº 572, de 06 de agosto de 2005. **PROJETO DE LEI N.º 030, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024** – Cria o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º 031, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024** – Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências. Ambos projetos foram encaminhados para a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final e receberam parecer favorável, assim como parecer assessora jurídica, foram colocados em discussão e colocados em votação e foram aprovados por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO:** Não tivemos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS PARA JUSTIFICAR O VOTO:** Não houve votação. Nada mais a tratar a presidente convocou a todos os Edis para a Sessão Ordinária dia 08 de outubro de 2024, às 18 horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celo Berté Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.